



# **Município de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N°. 45.317.955/0001-05

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na deliberação do Conselho Municipal de Educação, que aprovou o Plano de Trabalho, Termo de Referência e da autorização legislativa contida na Lei Municipal n°. 2.212, de 08 de Fevereiro de 2017, torna publico o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei 13.019, de 2014, objetivando à formalização de Termo de Colaboração, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA (APAE), entidade filantrópica e sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, objetivando a colaboração institucional, com a finalidade de promover atendimentos aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão de classes comuns do ensino regular, conforme Plano de Trabalho. A justificativa decorreu da atividade vinculada a serviços de educação, executada por organização da sociedade civil credenciada pelo órgão gestor; reconhecimento de experiência, atuação destacada e relevante da entidade; regularidade na execução do objeto e sua adimplência com relação à prestação de contas.

Itirapuã, 08 de Fevereiro de 2017

Rui Gonçalves

Prefeito Municipal